



## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### **PORTARIA Nº 37/2020/CGJCE**

Dispõe acerca da prorrogação excepcional do prazo definido pelo Provimento nº 13/2015/CGJCE, para fins de realização das inspeções extrajudiciais ordinárias do ano de 2020.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a redução do atendimento presencial ao público pelas unidades extrajudiciais que estão trabalhando preferencialmente em regime de plantão, como medida de redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, em conformidade com os Provimentos nºs 91/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020, 97/2020 e 98/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como do Provimento nº 20/2020 desta Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** as previsões e prazos estabelecidos no Provimento nº 13/2015/CGJCE, alterado pelo Provimento nº 16/2020/CGJCE, que trata da inspeção ordinária anual no âmbito das unidades extrajudiciais do Estado do Ceará, pelos juízes Corregedores Permanentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, **excepcionalmente, até 30 de novembro do corrente ano**, o prazo de realização da inspeção ordinária anual no âmbito das serventias extrajudiciais pelos Juízes Corregedores Permanentes, definido pelo Provimento nº 13/2015/CGJCE, **em relação às inspeções do ano de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, em 21 de agosto de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### **PORTARIA Nº 559/2020**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8508874-32.2020.8.06.0001, que trata da solicitação de férias do Juiz Francisco Jaime de Medeiros Neto, Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Juíza Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 4ª Vara da Infância e Juventude, no período de 25.08.20 a 13.09.20.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.**

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua